



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 213/2023 ADITIVO

Termo 213/2023 Aditivo do Termo 042/2022 de contrato, prorrogado pelo Termo 037/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO**, para prestação de **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA**, Processo Administrativo 6210.2021/0005879-2- HSPM.

Aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e pelo **Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR, RG: 3.355.751-2, CPF: 066.743.488-72**, Diretor Presidente da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino - São Paulo – CEP 04039-031, e-mail diretoria@institutodavisao.org.br; luciamacedo@institutodavisao.org.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0005879-2- HSPM, firmar o presente Termo 213/2023 Aditivo do Termo 042/2022 de contrato, prorrogado pelo Termo 037/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica reduzido em 25% o objeto do Termo 042/2022 de Contrato, a partir de 01 de julho de 2023, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II

2.1 – Em virtude da redução, o quantitativo passa a ser conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd. Ano	V. Unitário
01	Angiofluoresceinografia	Sessão	243	R\$ 125,87

CLÁUSULA III

3.1 - O valor do total do presente termo passa a ser de **R\$ 30.586,41 (trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 614/2023, no valor de R\$ 33.984,90 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) e Nota de Anulação 486/2023 no valor de R\$ 8.496,22 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 213/2023 ADITIVO

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR -
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO
Diretor Presidente

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/20BB-8549-0A45-26BA> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20BB-8549-0A45-26BA



Hash do Documento

farfkWTFT8i34elxp3iQvrZ3uJZQfh2KaduyqqMbGqY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 05/07/2023 10:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

